



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.4/2020 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de fevereiro de 2020 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h03m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º 24/2019 de 20 de dezembro, no ponto 15, na deliberação, onde se lê: -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 183,15 (cento e oitenta e três euros e quinze cêntimos), ao gerente da empresa Supermercado São Miguel Unip., Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.” -----

----- Deve ler-se: “Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 300,00 (trezentos euros), ao gerente da empresa Supermercado São Miguel Unip., Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.” -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 911 sobre o assunto: "Proposta de afetação de parcelas de terreno localizadas na Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.10.003/9 - para deliberação;-----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 962 sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019" Proc. 2020/150.20.404/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 3 - 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2020 - Proc. 2020/150.20.202/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo - Contrato Interadministrativo Cimt / Municípios" - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 959 sobre o assunto: "Destaque de parcela - Prédio Urbano em São João do Peso" Proc. 2020/300.50.201/2 - para deliberação;-----

----- PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2020" Proc. 2020/150.20.200/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 953 sobre o assunto: "Peditórios de cariz Social e outros - Eventos organizados pelo Município - Ordem de restrição" Proc. 2020/900.10.001/5 - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 852 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 14" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6299 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do Comércio Local - Geodesys Cons." Proc. 2019/850.10.003/69 - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - E-mail da Solcriat Eventos sobre o assunto: "Aquisição de Lotes Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.50.600/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 929 sobre o assunto: "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei" Proc. 2020/800.10.301/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 968 sobre o assunto: "Pedido de ajuda de montagem de mobiliário - Carlos Alberto de Oliveira Filipe" Proc. 2020/650.10.103/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 13 - Proposta do Gabinete da Presidencia sobre o assunto: "integração na Associação de Municípios Portugueses do Vinho" Proc. 2020/150.10.500/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 14 - E-mail da Dimigasil sobre o assunto: "Aquisição de Lote" 2020/300.50.600/2 - para deliberação; -----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 964 sobre o assunto: "Relatório Campanha Lagar - 2019" Proc. 2020/150.20.300/61 - para conhecimento; -----

----- PONTO 16 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 967 sobre o assunto: "Hasta pública para alienação do hotel de Vila de Rei" Proc. 2020/300.10.003/2 - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 911 sobre o assunto: "Proposta de afetação de parcelas de terreno localizadas na Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.10.003/9 - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 911. -----

----- Assunto: Proposta de afetação de parcelas de terreno localizadas na Zona Industrial do Souto. - -----

----- Sobre o presente assunto, importa informar o seguinte: -----

----- São do domínio público das autarquias locais (cf. Marcello Caetano, Manual de Direito Administrativo, vol. II, 1ª ed.), desde logo, os bens que integram o domínio hídrico e o domínio de circulação, as estradas e os caminhos municipais (domínio público do município) e os caminhos vicinais (domínio público de freguesia) - cf. Lei 2110, de 19 de Agosto que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.-----

----- Porém, mais bens estarão integrados no domínio público, no âmbito dos seus próprios regimes, como por exemplo, os sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, as parcelas cedidas para espaços verdes equipamentos e infra-estruturas no âmbito de operações de loteamento e obras de edificação, nos termos do Regime jurídico de Urbanismo e Edificação (RiU E). -----

----- Em referência a estes últimos, no âmbito das infra-estruturas de operações de loteamento, nos termos do RJUE e consideradas as parcelas de terrenos adquiridas pelo Município de Vila de Rei, no âmbito da implantação do Loteamento da Zona Industrial do Souto, importa proceder à afetação de umas parcelas no domínio público, para termo dos respetivos processos e efeitos registrais no âmbito da retificação de áreas dos particulares. Nos termos do Regime jurídico das Autarquias Locais (RjAL),



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela Lei fl.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, em conformidade com a norma do artigo 25º, n.º 1 q). -----

----- Assim, é apresentada a lista de parcelas adquiridas pela autarquia, em fase de negociação no âmbito do direito privado, que a título gratuito ou a título de compra e venda passaram para o domínio patrimonial da autarquia:

Parcela	Área afeta à infraestrutura do loteamento/mz(domínio público)	Artigo Matricial	Registo Predial
1	546,30	27243	
2	67,23	27244	
3	58,60	27245	
4	96	27246	
5	51,50	27247	
6	48,30	27248	27331
7	22,59	27253	
8	31,44	27255	8556
9	3580	27327	

----- Apresenta-se consideração da Câmara Municipal a apresentação da presente proposta de afetação ao domínio Público do Município de Vila de Rei das supramencionadas e identificadas parcelas de terreno, para posterior aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Após análise da proposta supratranscrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, afetação do domínio público de parcelas de terreno na Zona Industrial do Souto, conforme conteúdo da presente proposta. -----

----- Mais deliberou submeter o presente assunto à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 962 sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019" Proc. 2020/150.20.404/1 - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transcrever: -----

----- **“Informação n. 962.**-----

----- **Assunto: Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2019;**-----

----- Nos termos do nº 2.6.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, “Na classe o, registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa de “Fluxos de Caixa” da gerência anterior.”-----

----- Por outro lado, no ponto 8.3.1.4 do mesmo diploma, “Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: -----

----- a) Saldo apurado;-----

----- (...)”-----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2019 em anexo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

----- No momento da aprovação da totalidade dos Documentos da Prestação de Contas de 2019 no mês de abril de 2020, este mapa será novamente incluído.-----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2019 de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

----- Mais deliberou submeter o presente assunto à consideração da Assembleia municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 3 - 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2020 - Proc. 2020/150.20.202/1 - para deliberação;**-----

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, O Executivo Camarário deliberou por maioria contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020. -----

----- A 1ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços no valor de € 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de € 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos euros) e € 117.000,00 (cento e dezassete mil euros).
respetivamente,-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 4 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Concurso Público para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo - Contrato Interadministrativo Cimt / Municípios" - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço público de transporte de passageiros -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 959 sobre o assunto: "Destaque de parcela - Predio Urbano em São João do Peso" Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2020/300.50.201/2 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a realização do destaque de parcela do prédio urbano descrito na conservatória de Registo Predial de Vila de Rei, sob o n.º 926/20090226 da freguesia de São João do Peso, ficando as parcelas com as seguintes características: -----

----- Parcela a destacar (A): -----

----- - Área total do prédio – 1350 m2; -----

----- - Área de Implantação – 249 m2; -----

----- - Área de Construção – 437,32 m2; -----

----- - Confrontações – Norte – Narciso da Silva Brás; Sul – Via Pública; Nascente-Estrada Municipal; Poente- Município de Vila de Rei; -----

----- Parcela Sobrante (B): -----

----- - Área total do prédio –1599 m2; -----

----- - Confrontações – Norte: Narciso da Silva Brás; Sul – Via Pública; Nascente – Município de Vila de Rei; Poente-Estrada Municipal. -----

----- Mais deliberou por unanimidade, o enviar a deliberação para a Divisão Financeira e Patrimonial, com vista a executar os referidos registos e os devidos procedimentos legais para a possível venda do prédio. -----

----- **PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2020" Proc. 2020/150.20.200/1 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetido à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 953 sobre o assunto:
"Peditórios de cariz Social e outros - Eventos organizados pelo Município - Ordem de restrição"
Proc. 2020/900.10.001/5 - para deliberação;**-----

----- Após análise da informação supramencionado, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a Ordem de restrição de venda ambulante, peditórios nacionais de associações sem fins lucrativos e outros de cariz social em eventos com organização do Município de Vila de Rei, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 852 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 14" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., no montante de € 26.274,81 (vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimo).

----- **PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6299 sobre o assunto:
"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do Comércio Local - Geodesys Cons." Proc. 2019/850.10.003/69 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 300,00 (trezentos euros), à empresa Geodesys, Consulting, Lda. no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. -----

----- **PONTO 10 - E-mail da Solcriat Eventos sobre o assunto: "Aquisição de Lotes Zona Industrial do Souto" Proc. 2020/300.50.600/1 - para deliberação;**-----

----- Após análise do e-mail mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, a cedência do Lote n.º 19 e a reserva do Lote n.º 18 da Zona Industrial do Souto, à empresa Solcriat Eventos, Lda. -----

----- O Executivo Camarário mais deliberou, que caso o Lote n.º 18 da Zona Industrial do Souto, seja solicitado para aquisição por parte de algum interessado, a empresa Solcriat será primeiramente contactada para se pronunciar quanto ao interesse, só depois é que o requerimento da outra parte interessada seguirá para análise do Gabinete Jurídico do Município para apreciação. -----

----- **PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 929 sobre o assunto: "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei" Proc. 2020/800.10.301/1 - para deliberação;**-----

----- "Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Informação n.º 929.**-----

----- **Assunto: Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei".**

----- No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Secretaria Geral do Ambiente e Ação Climática (SGMAAC) enquanto Operadora do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono (Programa Ambiente) lançou o SGS#3 – Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local. -----

----- O Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" irá financiar projetos inovadores e estruturantes para o País nas áreas do Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono (Programa Ambiente), com o objetivo de promover o bom estado ambiental dos ecossistemas e reduzir os efeitos adversos da poluição e de outras atividades humanas, sendo as alterações climáticas uma das principais preocupações expressas no Memorando de Entendimento (MoU), assinado em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O “Programa Ambiente” elege como áreas a privilegiar os instrumentos de adaptação às alterações climáticas e a execução de medidas de adaptação ao nível local de forma integrada com os diversos setores, em linha com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAAC 2020) e com o Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).-----

----- Em resposta ao presente programa, junto em anexo para validação e aprovação da Assembleia Geral, o Plano “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Vila de Rei” que irá dar resposta à área prioritária do concurso: -----

----- “A. Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local.”-----

----- Esta área prioritária do concurso tem como objetivo a definição da estratégia de adaptação e de planos de adaptação à escala local, bem como a integração de medidas e ações de adaptação em planos municipais e intermunicipais de gestão territorial e em instrumentos de política setorial à escala local. --- -----

----- Informações complementares do concurso:-----

----- • A duração dos projetos deverá ser entre 18 e 30 meses; -----

----- • O período para apresentação de candidaturas decorrerá entre o dia 2 de dezembro de 2019 até às 12:00 (GMT) do dia 24 de março de 2020; -----

----- • As candidaturas devem ser submetidas usando o formulário eletrónico de candidatura no sítio web dos EEA Grants <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/> -----

----- • Alocação total disponível: 2.650.000€; -----

----- • Taxa de Financiamento: Os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 85%; -----

----- • Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 5.000€; -----

----- • Montante Máximo de Financiamento por projeto: 200.000€; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- • Duração dos Projetos: entre 18 e 30 meses. A data limite para elegibilidade das despesas é 30 de abril de 2024. -----

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise da informação supratranscrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei, a qual visa promover, em todo o território municipal, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e colocar o município na linha da frente a nível nacional, no que diz respeito a estas matérias, ainda aprovou o Plano para submissão de candidaturas -SGS#3 – Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar adaptação às alterações climáticas a nível local, conforme conteúdo da presente proposta. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 968 sobre o assunto: "Pedido de ajuda de montagem de mobiliário - Carlos Alberto de Oliveira Filipe" Proc. 2020/650.10.103/1 - para deliberação;** -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o apoio de montagem de algum mobiliário na residência do requerente Carlos Alberto de Oliveira Filipe, ao abrigo do Regulamento da Oficia Doméstica do Município de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 13 - Proposta do Gabinete da Presidencia sobre o assunto: "integração na Associação de Municípios Portugueses do Vinho" Proc. 2020/150.10.500/1 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a Integração do Município de Vila de Rei, na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, conforme conteúdo da proposta mencionada em epigrafe, proposta ficará apenas aos documentos desta reunião. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 14 - E-mail da Dimigasil sobre o assunto: "Aquisição de Lote" 2020/300.50.600/2
- para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do Lote n.º 17 da Zona Industrial do Vila de Rei, à empresa do Concelho Dimigasil, Lda. -----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 964 sobre o assunto: "Relatório Campanha Lagar - 2019" Proc. 2020/150.20.300/61 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório referente à campanha do Lagar 2019.-----

----- PONTO 16 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 967 sobre o assunto: "Hasta pública para alienação do hotel de Vila de Rei" Proc. 2020/300.10.003/2 - para deliberação; -----

----- "Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- "Informação n.º 967.-----

----- Assunto: Hasta pública para alienação do hotel de Vila de Rei". -----

----- Realizou-se no passado dia 14 de fevereiro de 2020, pelas 14 horas 30 minutos a hasta pública supra identificada, conforme preconizado no ponto 3 do respetivo programa de procedimento, na qual participaram os membros do júri previamente constituído.-----

----- O preço base de licitação para a venda do edifício do Hotel de Vila de Rei definida no Caderno de Encargos era de € 493.435,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e cinco euros).-- -----

----- Na referida hasta pública apenas foi apresentada uma única proposta por J. N., Lda com o valor de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), valor este inferior ao valor base definido pelo que se considerou deserta a hasta pública. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Perante o exposto considera-se ter que considerar o parecer jurídico emitido pelo Dr. António Rebordão Montalvo da A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R. L. segundo o qual:

----- “Caso se verifique que na primeira hasta publica não são apresentadas propostas de valor igual ou superior ao preço base, deverá realizar-se nova hasta pública com redução do preço base para um valor que se julgue mais compatível com o preço de mercado do imóvel.”-----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de uma nova hasta publica, com a redução do preço base de 9%, ficando o montante exato de € 449.025,85 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PUBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12

DE SETEMBRO: -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.35h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -
